

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 013/2024

Virmond/PR, 10 de junho de 2024

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à cidade de Francisco Beltrão no Estado do Paraná, nas datas 10 e 11 de Junho, para VISITAR O ESCRITÓRIO DO DEPUTADO WILMAR RECHEIMBACHI, AFIM DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AJUDA NA ATIVIDADE PECUÁRIA LEITEIRA DO NOSSO MUNICÍPIO.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 10 de junho de 2024, por volta das 11:00 horas com pernoite.

Respeitosamente,



Ednilson Antonio Gonçalves
Vereador

PUBLICADO	
Diário:	<u>Sorriso de Povo</u>
Edição:	<u>4406</u> Fls. <u>1</u>
De:	<u>11 / 06 / 2024</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 013/24-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: EDENILSON ANTONIO GONÇALVES

CARGO: VEREADOR

CPF. Nº 074.033.549-90

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA FRANCISCO BELTRÃO, PARA VISITAR O ESCRITÓRIO DO DEPUTADO WILMAR RECHEIMBACHI, AFIM DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AJUDA NA ATIVIDADE PECUÁRIA LEITEIRA DO NOSSO MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 10/06/2024 À 11/06/2024

ORIGEM: VIRMOND -PR.

DESTINO: FRANCISCO BELTRÃO - PR.

RETORNO: 11/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 10 de Junho de 2024



ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 013/2024

Virmond/PR, 12 de junho de 2024.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Francisco Beltrão-PR, do dia 10 e 11 de junho de 2024, onde estive em visita técnica a sede para conhecimento da Associação e dos trabalhos que são desenvolvidos pela Câmara Filiadas da Região Sudoeste.

Respeitosamente,



Ednilson Antonio Gonçalves
Vereador

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador:
Edenilson Antonio Gonçalves

Data: 12 de junho de 2024.

Local: Francisco Beltrão - PR

Conforme citei na Solicitação de Diária estive em visita técnica a sede para conhecimento da Associação e dos trabalhos que são desenvolvidos pelas Câmaras Filiadas da Região Sudoeste.

Anexos

- Certificado:
- Declaração : Associação das Câmaras Municipais Sudoeste do Paraná.
- Nota Fiscal:15644

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, caso a administração ou os órgãos de controle julgar necessário.

Respeitosamente,



Edenilson Antonio Gonçalves
Vereador

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4660-4
Conta corrente	19209-0 CAM MUNICIPAL DE VIRMOND

Creditado

Banco	133 CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV)	1786 AGENCIA VIRMOND
Conta corrente (com DV)	22128
CPF	074.033.549-90
Nome favorecido	EDENILSON ANTONIO GONCALVES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	61.002
Valor	350,00
Destinação	0
Data transferência	10/06/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	BE4E8C0BE16552A0

Assinada por	JD293851JOSE VANDERLEI RUTHS	10/06/202410:28:20
	J9586042ELIZEU KOMINECK	10/06/202410:35:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9586042 ELIZEU KOMINECK.



ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ 81.266.306/0001-96

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o senhor EDENILSON **ANTONIO GONÇANVES** – Vereador do Municípios de Virmond esteve no dia de hoje 11 de junho de 2024 em visita técnica a nossa sede para conhecimento de nossa Associação e dos trabalhos que são desenvolvidos pelas Câmaras Filiadas da Região Sudoeste

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.




Francisco Beltrão, 11 de junho de 2024

8a4245c2-
890c-4eaa-
a55c-10c8
1a1d75ea

Assinado de forma
digital por
8a4245c2-890c-4ea
a-
a55c-10c81a1d75e
a
Dados: 2024.06.11
11:24:26 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo

Presidente

 MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Número do RPS	Número da nota 15644					
	Data da emissão da nota 11/06/2024 17:08:18						
	Data do fato gerador 11/06/2024 17:08:18						
	Código de verificação T7BI7OAFI						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
 Nome fantasia: PALACE HOTEL Nome/Razão social: SORAYA B. FARINON CPF/CNPJ: 07.475.869/0001-31 Inscrição municipal: 10008 Endereço: AV BRASIL Número: 1032 Bairro: CENTRO CEP: 89990-000 Complemento: Município: São Lourenço do Oeste UF: SC E-mail:	Inscrição estadual:						
	Telefone: (49) 3344-1366						
	Celular: (49) 99994-5332						
	Site: www.palacehotelslo.com.br						
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: Nome/Razão social: EDNILSON ANTONIO GONÇALVES CPF/CNPJ: 074.033.549-90 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: RUA PADRE ANTONIO GALLO Número: 02 Bairro: MONTE CLARO CEP: 85390-000 Complemento: Município: Virmond UF: PR E-mail: Telefone: (42) 99113-8093 Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
DESPESA DE HOSPEDAGEM .	238,0000	1,0000	238,0000	x =			
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	238,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSSL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 238,00			Valor líquido = R\$ 238,00				
Códigos dos serviços:							
09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: São Lourenço do Oeste						 Verificar autenticidade	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 125/2010 e Decreto 4191/2011 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,76 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							